



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0154/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO Lei Municipal n° 971/2022.

CONSIDERANDO a finalização da permuta com o Município de Garanhuns.

CONSIDERANDO a necessidade da Escola Municipal José Ferreira de Lima.

RESOLVE:

Art. 1º - Receber e Localizar os (as) Senhor (a) Marta Lucia Pessoa de Albuquerque Oliveira, na funções de origem de Professora com jornadas de 30 horas semanais, na Escola Municipal José Ferreira de Lima.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 01.02.2024.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 23 de fevereiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

